

18/07 – 17:30h	https://meet.google.com/dcn-nkgx-mfo	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16661/2019	Mendes de Oliveira & CIA LTDA	Antonio Carlos Leite
22192/2021	Rogério de Oliveira Costa	Gustavo Calábria Rondon

25/07 – 17:30h	https://meet.google.com/gus-dhat-ujz	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
18778/2020	Marluce Pimeiro Lima	Miriele Garcia Ribeiro de Lima
5057/2021	Maiza May Soares Goulart	Nycollas Fernandes Almeida

Conforme parágrafo 2º do Artigo 42 do Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho de Contribuintes de Cáceres, poderá a parte interessada requerer o tempo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral de seus argumentos, desde que solicitado com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação.

Informações complementares, bem como pedidos de participação e/ou sustentação oral poderão ser feitas diretamente no processo eletrônico via plataforma 1Doc da Prefeitura de Cáceres ou por e-mail via conselhodemunicipaldecontribuintes@caceres.mt.gov.br.

Cáceres, 23 de junho de 2022

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 469 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 23.017, de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FATIMA GISELE MOREIRA DE MORAES MUNIZ**, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de junho de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 288 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 18.043, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a licença para tratamento de saúde, ao Servidor **AIRENO DE SOUZA SILVA**, portador do CPF: 976.969.941-15, cargo de Enfermeiro 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 03/03/2022 a 30/06/2022.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de maio de 2022.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CALENDÁRIO DE SESSÕES 2022/2 - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE CACERES

CALENDÁRIO DE SESSÕES

A presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº. 144 de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº. 253 de 07 de maio de 2020, torna público o Calendário de Sessões ordinárias do Conselho para o ano de 2022:

MÊS	SESSÕES	HORÁRIO	LOCAL
JUNHO	06	17:30	Online – via Google Meet
	13	17:30	Online – via Google Meet
	20	17:30	Online – via Google Meet
	27	17:30	Online – via Google Meet
JULHO	04	17:30	Online – via Google Meet
	11	17:30	Online – via Google Meet
	18	17:30	Online – via Google Meet
	25	17:30	Online – via Google Meet
AGOSTO	01	17:30	Online – via Google Meet
	08	17:30	Online – via Google Meet
	15	17:30	Online – via Google Meet
	22	17:30	Online – via Google Meet
SETEMBRO	29	17:30	Online – via Google Meet
	05	17:30	Online – via Google Meet
	12	17:30	Online – via Google Meet
	19	17:30	Online – via Google Meet
OUTUBRO	26	17:30	Online – via Google Meet
	03	17:30	Online – via Google Meet
	10	17:30	Online – via Google Meet
	17	17:30	Online – via Google Meet
NOVEMBRO	24	17:30	Online – via Google Meet
	31	17:30	Online – via Google Meet
	07	17:30	Online – via Google Meet
	14	17:30	Online – via Google Meet
DEZEMBRO	21	17:30	Online – via Google Meet
	28	17:30	Online – via Google Meet
	05	17:30	Online – via Google Meet
	12	17:30	Online – via Google Meet
	19	17:30	Online – via Google Meet

Cáceres, 03 de junho de 2022

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.087, DE 20 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.018 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500) Recursos não Vinculados de Impos- tos	700.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 20 de junho de 2022.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Vice-prefeito Municipal

(Decreto de Delegação de Poderes nº 438/2022)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 366 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010, o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 30.038, de 23 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Conceder afastamento médico ao servidor **LUIS ANTUNES DE MAGALHAES**, portador do CPF nº 326.150.001-87, efetivo no cargo de Prof. Lic. Em Geografia C/ Doc (30HS/AULA), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 19/04/2022 a 17/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de junho de 2022.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 057/2021

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE INFORMÁTICA** utilizados pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, na sede administrativa e operacional conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no anexo I deste edital, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 11/07/2022 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221-2002; 3221-2003; na cidade de CÁCERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br e gov.br/compras ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com.

Cáceres-MT, 28 de junho de 2022.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 462 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 21.430, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o senhor **LUCAS GABRIEL RIBEIRO FARIAS**, à pedido, do cargo em Comissão de Gerencia de Controle de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de julho de 2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de junho de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ELIS FERNANDA DE MELO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 368 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009,